

Decreto Nº 735 - de 09 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.2.0033-100 - 3.3.90.93.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.000,00
Total da Unidade 03	R\$	4.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	7.500,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	13.000,00
Total da Unidade 11	R\$	13.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122-156 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.000,00
Total da Unidade 14	R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	R\$	26.000,00

Total Geral Acrescido R\$ **26.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0012.1.0210-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.000,00
Total da Unidade 02	R\$	4.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0040.2.0095-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	R\$	3.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$	500,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.94.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	R\$	500,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.50.41.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	R\$	1.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	500,00
2.11.00.10.301.0130.1.0206-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CENTRO APOIO PSICOSOCIAL CAPS	R\$	3.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0056-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	12.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	R\$	13.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0090.2.0122-156 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	9.000,00
Total da Unidade 14	R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	R\$	26.000,00

Total Geral Anulado R\$ **26.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 09 de Setembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53